



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO  
Auditoria Interna

**PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2021**

**PARECER DA AUDITORIA INTERNA**

Rio de Janeiro / RJ

Abril/2022



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO  
Auditoria Interna

**PARECER 001/2022/AUDIN/UNIRIO**

Parecer da Auditoria Interna sobre a prestação de contas anual da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, referente ao exercício de 2021, que esta Unidade está obrigada, nos termos do § 6º, art. 15 do Decreto n.º 3.591/2000, combinado com o art. 15 da Instrução Normativa Nº 5, de 27 de agosto de 2021.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2022.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO  
Auditoria Interna

**SUMÁRIO**

<b><u>1</u></b>	<b><u>INTRODUÇÃO</u></b>	<b><u>4</u></b>
<b><u>2</u></b>	<b><u>O PARECER DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL.</u></b>	<b><u>4</u></b>
<b><u>3</u></b>	<b><u>TRABALHOS DE AUDITORIA REALIZADOS</u></b>	<b><u>5</u></b>
<b><u>4</u></b>	<b><u>ANÁLISE DE CONFORMIDADE DO RELATÓRIO DE GESTÃO 2021</u></b>	<b><u>7</u></b>
<b>4.1</b>	<b>ELEMENTOS DE CONTEÚDO</b>	<b>8</b>
<b>4.2</b>	<b>PRINCÍPIOS PARA ELABORAÇÃO</b>	<b>10</b>
<b><u>5</u></b>	<b><u>OPINIÃO GERAL</u></b>	<b><u>11</u></b>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO  
Auditoria Interna

## **1 INTRODUÇÃO**

A unidade de Auditoria Interna - AUDIN é o órgão técnico de apoio e assessoramento ao sistema de governança da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, que atua por meio das atividades de avaliação das operações e dos controles internos e de consultoria e assessoramento, desempenhando suas funções de modo independente e objetivo com o propósito de proteger e agregar valor à Universidade.

A AUDIN está vinculada ao Reitor, por força do Art. 12, item X, do Estatuto da UNIRIO (Portaria MEC nº 84, de 3 de dezembro de 2018) e conforme Art. 25, item g, do Regimento Geral da UNIRIO (homologado em 09/11/1982, publicado no Diário Oficial da União em 12/11/1982) e está sujeita à orientação normativa e supervisão técnica Órgão Central e dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, nos termos do art. 15 do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000.

A organização, estrutura e funcionamento da Auditoria Interna estão definidos em seu regimento Interno, aprovado por meio da Resolução SCS Nº 5.495, de 22 de fevereiro de 2022.

A emissão de parecer sobre a prestação de contas anual da UNIRIO, por parte da Auditoria Interna, previsto no §6º, artigo 15 do Decreto 3.51/2020, foi regulamentada pela Instrução Normativa Nº 5, de 27 de agosto de 2021, que estabelece as orientações sobre a forma e o conteúdo do referido Parecer.

## **2 O PARECER DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL.**

O presente Parecer, elaborado nos termos do Capítulo IV da IN SFC/CGU nº 5/2021, tem como objetivo apresentar a opinião geral da Auditoria Interna - AUDIN sobre a prestação de contas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, referente ao exercício de 2021, com base nos trabalhos de auditorias individuais previstos e executados no âmbito do PAINT/2021.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO  
Auditoria Interna

O escopo deste trabalho é a emissão de opinião geral sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela UNIRIO para fornecer segurança razoável quanto:

- I – à aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria;
- II – à conformidade legal dos atos administrativos;
- III – ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras;
- IV – ao atingimento dos objetivos operacionais.

### **3 TRABALHOS DE AUDITORIA REALIZADOS**

Por definição, a auditoria interna é uma atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização, auxiliando-a a alcançar seus objetivos a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada.

Conforme o planejamento anual realizado por meio do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT (disponível em <http://www.unirio.br/cla/audin/planos>), para o exercício de 2021, foram realizados pela AUDIN, durante o respectivo período, os seguintes trabalhos de auditoria:

- Avaliação das aquisições dos insumos e serviços relacionados ao Plano de Continuidade das Atividades Acadêmicas e Administrativas – Relatório de Auditoria N° 02/2021, que teve como principais achados a ausência de planejamento adequado para realização de aquisição de insumos e a identificação de impropriedades formais nos processos, cujas medidas de correção, esclarecimentos e adoção de providências foram ou estão sendo apresentadas pela gestão.
- Avaliação da Gestão das Bolsas e Auxílios de assistência estudantil – Relatório de Auditoria N° 01/2021, que teve como achado a ausência de prestação de contas referente ao pagamento de auxílio, cujas providências para regularização estão sendo adotadas pela gestão.
- Avaliação dos Processos de capacitação profissional dos servidores – Relatório de Auditoria N° 03/2021, que teve como principal achado a



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO  
Auditoria Interna

fragilidade relacionada à ausência de cobrança de certificação definitiva em alguns processos do programa de incentivo à qualificação.

- Avaliação da Gestão das Bolsas de Extensão – Relatório de Auditoria N° 06/2021, que teve como principal achado a identificação de fragilidades nos critérios de classificação dos projetos, de seleção e controle de frequência dos bolsistas, e a ausência de constituição e apresentação de documentos necessários, cujas medidas corretivas foram adotadas pela gestão após os apontamentos realizados pela auditoria.
- Avaliação da Gestão dos Processos Administrativos Disciplinares - PAD e Sindicâncias – Relatório de Auditoria N° 05/2021, que obteve como principais achados a ausência de formalização de rotina de procedimentos para recebimentos de denúncias/ notícias/ representações, análise de admissibilidade, instauração e condução dos processos correccionais, além de falhas formais relacionadas ao registro de atos e processos no sistema CGU-PAD, cujas providências para regularização estão sendo apresentadas pela gestão.
- Avaliação do Processo de Prestação de Contas da UNIRIO (2020) – Relatório de Auditoria N° 04/2021, que apontou como principais achados a necessidade de ajuste no título da página eletrônica de publicação da prestação de contas, e da atualização da informação sobre a autoridade de monitoramento da lei de acesso à informação, cujas providências de regularização foram adotadas pela gestão no curso do trabalho, além da ausência de deliberação do Relatório de Gestão 2020 pelo Conselho Universitário.

Nossas avaliações foram realizadas de acordo com o Referencial Técnico de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, que requer que o auditor planeje e execute o trabalho de auditoria para obter um grau razoável de segurança de que os processos de governança, gestão de riscos e controles estão adequados e mitigam os principais riscos relacionados pela UNIRIO.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO  
Auditoria Interna

Com base nos trabalhos realizados, expressamos uma opinião geral sobre a conformidade legal dos atos administrativos e sobre o atingimento dos objetivos operacionais.

As informações sobre a execução do PAINT/2021 e os seus resultados estão detalhados no Relatório Anual de Auditoria Interna – RAIN/2021 (disponível em <http://www.unirio.br/cla/audin/relatorios>).

Para expressar opinião sobre a aderência do relatório de gestão aos normativos que regem a matéria, a avaliação realizada pela AUDIN utilizou como subsídio a ferramenta de autoavaliação disponibilizada pelo Tribunal de Contas da União, desenvolvida com base na [Instrução Normativa-TCU 84/2020](#), no Anexo II da [Decisão Normativa-TCU 187/2020](#) e na publicação Relatório de Gestão – [Guia para elaboração na forma de Relato Integrado – 2020](#).

#### **4 ANÁLISE DE CONFORMIDADE DO RELATÓRIO DE GESTÃO 2021**

De acordo com o art. 8º da Decisão Normativa TCU nº 187/2020, o relatório de gestão da Unidade Prestadora de Contas (UPC), na forma de relato integrado, será elaborado em conformidade com os elementos de conteúdo estabelecidos no Anexo II e deverá atender às finalidades e disposições previstas no art. 3º e aos princípios contidos no art. 4º da Instrução Normativa TCU nº 84/2020.

Assim, o Relatório de Gestão Integrado – Exercício 2021 foi avaliado com base nos seguintes critérios:

- [Instrução Normativa TCU nº 84-2020](#): Estabelece normas para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal a partir de 2020;
- [Decisão Normativa TCU 187/2020](#): Dispõe sobre a lista de unidades prestadoras de contas em relação ao exercício de 2020 e sobre regras complementares para o relatório de gestão e outros itens da prestação de contas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO  
Auditoria Interna

- [Relatório de Gestão – Guia para elaboração na forma de Relato Integrado – 2020](#): Publicação do TCU que traz orientações para a elaboração do Relatório de Gestão pelas unidades prestadoras de contas a partir do exercício de 2020.

A prestação de contas é composta pela divulgação e publicação de diversas informações, conforme prevê o art. 7º da DN TCU nº 187/2020 e o art. 8º da IN TCU nº 84/2020. A opinião expressa pela AUDIN neste Parecer refere-se à avaliação do Relatório de Gestão na forma de Relato Integrado – Exercício 2021, que se constitui como uma das peças que integram a prestação de contas, não abrangendo as demais informações que a compõem.

A minuta do Relatório de Gestão 2021 foi encaminhada para Auditoria Interna no dia 12/04/2022. Posteriormente, recebemos a versão final, juntamente com os documentos anexos que o compõe, em 25/04/2022, por meio de correio eletrônico.

O Relatório de Gestão - Exercício 2021 da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro foi analisado sob dois aspectos:

- Se os elementos de conteúdo previstos no Anexo II da DN TCU nº 187/2020 foram devidamente abordados no Relatório de Gestão; e
- Se foram observados os princípios para elaboração previstos no art. 4º da IN TCU nº 84/2020.

A seguir, apresenta-se o resumo das análises e conclusões obtidas.

#### **4.1 Elementos de Conteúdo**

##### **a) Mensagem do dirigente máximo**

Foi apresentada mensagem da Reitoria sobre a elaboração do Relatório de Gestão e os desafios enfrentados pela universidade durante o exercício, especialmente no tocante ao contexto de enfrentamento da situação pandêmica e manutenção das suas atividades em meio a essa situação imposta.

Não há apresentação em forma de tabelas e gráficos, dos principais resultados alcançados, grau de alcance das metas fixadas nos planos da organização, objetivos



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO  
Auditoria Interna

estratégicos e prioridades da gestão (UPC em números), contudo foi citada a apresentação dos resultados consolidados no corpo do Relatório. Não há indicação expressa do reconhecimento de responsabilidade por assegurar a integridade do relatório de gestão.

b) Visão geral organizacional e ambiente externo

Verificamos a apresentação das informações de identificação da UPC e declaração da sua missão e visão; indicação das principais normas que regem sua atuação com respectivos links de acesso; estrutura organizacional e de governança, com apresentação de organograma que inclui as estruturas de governança; modelo de negócio e cadeia de valor; relação de políticas e programas de governo e relação com o ambiente externo.

c) Riscos, oportunidades e perspectivas

Em síntese, foram apresentadas informações acerca do Plano de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos (PGERCI) e os resultados do seu monitoramento realizado durante o exercício 2021, com link de acesso ao Relatório de Monitoramento do Plano de Riscos ano base 2020. O referido Plano contém a avaliação de riscos relacionados às ações estratégicas de maior relevância no Plano de Desenvolvimento Institucional 2017-2021, assim como as respostas aos riscos e oportunidades.

d) Governança, estratégia e desempenho

Nesse item, identificamos a apresentação do Mapa Estratégico da UNIRIO, que resume os Objetivos Estratégicos, pelos quais, a partir da missão da Universidade, se pretende chegar a sua visão.

Foram apresentados os principais resultados alcançados ante aos objetivos estratégicos, e as metas do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2017 – 2021), com identificação das principais áreas/ unidades responsáveis, assim como as ações excepcionais desenvolvidas em razão da situação pandêmica.

Foi divulgado, por meio de link de acesso, o Relatório da Comissão Permanente de Transparência Organizacional, que reúne as principais atividades desenvolvidas no



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO  
Auditoria Interna

ano de 2021, no âmbito da Comissão Permanente de Transparência Organizacional (CPTO), assim como link de acesso aos planos estratégicos da UNIRO – PDI, PGERCI e Plano Diretor de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDGTIC).

Constatamos também a apresentação das principais ações e resultados alcançados pelas principais áreas de atuação da gestão da universidade.

O Relatório apresenta ainda as principais ações de controle, supervisão e correição, com identificação das unidades relacionadas.

e) Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

Quanto às informações contábeis, financeiras e orçamentárias, a gestão apresentou os itens: principais critérios e políticas contábeis e informações sobre o balanço patrimonial da universidade.

As demonstrações contábeis da UNIRIO foram apresentadas por meio de anexos, indicando: Demonstrações das variações patrimoniais – todos os orçamentos (DVP); Balanço patrimonial – todos os orçamentos (BP); Balanço financeiro – todos os orçamentos (BF); Demonstração dos fluxos de caixa – todos os orçamentos (DFC); e Balanço orçamentário – todos os orçamentos (BO).

f) Anexos, apêndices e links

Identificamos a inclusão do item: Anexos, apêndices e links, onde constam, por meio de tabelas, quadros, links de acesso, extratos e dados de sistemas informatizados, informações importantes e úteis para composição do Relatório de Gestão.

#### **4.2 Princípios para Elaboração**

Com base na avaliação geral da apresentação das informações no Relatório de Gestão 2021, identificamos atenção aos princípios instituídos para sua elaboração, constantes do artigo 4º, da IN- TCU 84/2020, quais sejam: foco estratégico e no cidadão, conectividade da informação, relações com as partes interessadas,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO  
Auditoria Interna

materialidade, concisão, confiabilidade e completude, coerência e comparabilidade, clareza, tempestividade, transparência.

## 5 OPINIÃO GERAL

Em nossa opinião geral, emitida em conformidade com as disposições constantes do Referencial Técnico de Auditoria Governamental do Poder Executivo Federal e com base nos objetos avaliados e no escopo dos trabalhos de auditoria individuais realizados no exercício, concluímos que os processos de governança, de gestão de riscos e de controles internos fornecem razoável segurança quanto **à aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria; à conformidade legal dos atos administrativos e ao atingimento dos objetivos operacionais**, e opinamos pela sua adequação.

Não foram executados, em 2021, trabalhos que possam subsidiar a emissão de opinião geral sobre o processo de **elaboração das informações contábeis e financeiras**, tendo em vista que esse não foi um objeto relacionado às ações previstas no PAINT 2021. Destaca-se que a seleção dos objetos que serão auditados no ano é feita com base em fatores de risco – materialidade, criticidade, relevância e avaliação de oportunidade, conforme detalhado no PAINT.

Assim, registra-se, no presente Parecer, a negativa de opinião especificamente acerca do item **processo de elaboração das informações contábeis e financeiras**, conforme dispõe o §2º do art. 16 da IN SFC/CGU nº 05/2021: “Se a unidade de auditoria interna não puder se manifestar sobre algum dos incisos deste artigo, ela deverá registrar no parecer a negativa de opinião justificada”.

É o nosso parecer.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2022.

**Mariana de Oliveira Targino Machado**  
Chefe da Auditoria Interna